

1 **Ata 12/2025** – No dia dezanove de agosto de dois mil e vinte e cinco às oito horas e trinta  
2 minutos no reuniram-se para **Reunião Ordinária** os membros do **Conselho Municipal dos**  
3 **Direitos da Pessoa Idosa – CMDI**, na Sala 2 da Escola de Governo, anexo à Secretaria de  
4 Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle, estando presentes: Simone  
5 Beatriz Ferrari, Cleonice Dumke, Anna Amalia dos Santos Plein Vergutz, Joslaine Barbieri,  
6 Wellington C. Barbosa da Silveira, Cristina Becker, Elisa Shigueko Konno, Elaine Maria Klein,  
7 Daniel Valverde da Costa, Lusineide Clemente Benicio Leal, Angelita Ines Bouffleur, Marisa  
8 Raquel Lopes Cavalari e Mariane Siqueira da Mota. A reunião também contou com a  
9 participação de José Carlos Mendes Filho. A Sra. Lusineide agradece a presença de todos e  
10 faz a leitura da **PAUTA**: a) Deliberar pela Ata nº 09/2025 e Ata nº 10/2025; b) Deliberar pelos  
11 planos de ação apresentados pelas secretarias municipais para captação de recursos do  
12 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI, conforme Deliberação n.º 01/2025-  
13 CMDI; c) Deliberar pela indicação de representante do CMDI no Conselho Municipal de  
14 Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo (COMSEA); d) Relatos Comissões de Trabalho: -  
15 Comissão Técnica; - Comissão de Fiscalização; - Comissão de Orçamento e Fundo; -  
16 Comissão Campanha Idade Plena; - Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos  
17 Direitos das Pessoas Idosas; e) Demandas do público externo. **INFORMES**: a) Outros  
18 informes. A Sra. Lusineide coloca a pauta em deliberação e a mesma é aprovada. **Item de**  
19 **Pauta A - Deliberar pela Ata nº 09/2025 e Ata nº 10/2025**: Sra. Heloísa informa que houve um  
20 equívoco no edital e que é apenas a Ata n.º 10/2025. A Lusineide pergunta se todos receberam  
21 e leram a ata e coloca o item em deliberação e é **aprovado**. **Item de Pauta B – Deliberar**  
22 **pelos planos de ação apresentados pelas secretarias municipais para captação de**  
23 **recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI, conforme**  
24 **Deliberação n.º 01/2025-CMDI**: a Sra. Mariane faz a leitura do Plano de Ação da SMEL, e  
25 emite parecer favorável pois a comissão entendeu que os requisitos da deliberação 01/2025  
26 foram cumpridos. O Sr. Wellington ressalta que, por ter elaborado o Plano de Ação, no  
27 momento de análise e emissão do parecer ele se absteve de qualquer comentário e decisão.  
28 Em seguida a Sra. Mariane faz a leitura do Plano de Ação da SMAS, a Comissão emitiu  
29 pareceu desfavorável, porque entendeu que os aparelhos de academia solicitados e as  
30 quantidades não estão especificados, e não está pontuado quais profissionais irão realizar  
31 esse trabalho com os aparelhos. A Sra. Simone fala que o procedimento padrão antes da  
32 emissão do parecer desfavorável seria indicar quais pontos deveriam ser ajustados, o Sr.  
33 Wellington e a Sra. Lusineide respondem que é emitido o parecer e cabe a Secretaria entrar  
34 com recurso e fazer as adequações. O Sr. Jose Carlos sugere que a Secretaria coloque o  
35 número de aparelhos que pretende adquirir. Sugere também para a comissão que ao

36 identificarem pontos a serem alterados, e apresentem a parte interessada antes da emissão do  
37 parecer. A Sra. Simone pontua que na deliberação não está especificado que Plano de Ação  
38 precisa ser detalhado. O Sr. José Carlos comenta que o conselho não pode exigir um número  
39 tão específico visto que podem haver variações no número de pessoas atendidas, a Sra.  
40 Heloisa ressalta que até mesmo nas deliberações do Estado, os números de atendidos nos  
41 Planos de Ação são retirados dos relatórios que mostram quantas pessoas usam normalmente  
42 determinado serviço, podendo haver sim uma variação nos números, mas que precisa ter uma  
43 estimativa baseada na realidade em que se encontra o serviço em questão. O Sr. Daniel diz  
44 que a comissão agiu com segurança ao exigir os detalhamentos, porque ficando vago pode  
45 haver dúvida de como será utilizado o recurso. A Sra. Mariane da continuidade fazendo a  
46 leitura do Plano de Ação da Secretaria da Cultura, o parecer da Comissão foi desfavorável por  
47 conta da falta da especificação e detalhamento de valores, tipos de materiais, destinação de  
48 uso. Os conselheiros aprovam os pareceres e fica decidido o prazo de 15 dias para que as  
49 Secretarias adequem o Plano, assim como foi acordado de melhorar a resolução para as  
50 próximas deliberações. A Sra. Lusineide coloca o item em deliberação e **é aprovado. Item de**  
51 **Pauta C - Deliberar pela indicação de representante do CMDI no Conselho Municipal de**  
52 **Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo (COMSEA):** Titular: Daniel Valverde da Costa  
53 e Suplente: Lusineide Clemente Leal. A Sra. Lusineide coloca o item em deliberação e é  
54 **aprovado. Item de Pauta D – Relatos Comissões de Trabalho: - Comissão Técnica:**  
55 **apresentado anteriormente; - Comissão de Fiscalização: não houve; - Comissão de**  
56 **Orçamento e Fundo: não houve; - Comissão Campanha Idade Plena: não há. Item de**  
57 **Pauta F – Demandas do público externo: não houve. Item de Informes A - Outros**  
58 **Informes: não há. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Lusineide agradece a presença de todos**  
59 **e dá por encerrada a reunião. Sem mais, encerra-se a presente ata, a qual será encaminhada**  
60 **pela secretaria-executiva por e-mail aos conselheiros/as, para apontamentos de eventuais**  
61 **retificações e na próxima reunião ordinária deste conselho, a ata será deliberada e assinada**  
62 **pelos presentes.**